

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 314/2020-PGJ-CAOCV, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Comunica aos Promotores de Justiça com atribuição na Área da Infância e Juventude, Adolescente em Conflito com a Lei, nas Comarcas em que tenham unidades da Fundação CASA que se atentem ao prazo final estabelecido pela [Resolução TSE 23.627/2020](#). (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso, **COMUNICA** aos Promotores de Justiça com atribuição na Área da Infância e Juventude – Adolescente em Conflito com a Lei, nas Comarcas em que tenham unidades da Fundação CASA que se atentem ao prazo final estabelecido pela [RESOLUÇÃO TSE 23.627/2020](#), qual seja, 01/10/2020, data limite para transferência temporária de eleitores para voto nas seções especiais em unidades de internação, segundo cronograma do TRE, viabilizando-se a participação no próximo certame eleitoral.

*Publicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.169, p.33, de 26 de Agosto de 2020.](#)

*Republicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.174, p.47, de 2 de Setembro de 2020.](#)

*Republicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.178, p.58, de 9 de Setembro de 2020.](#)

*Republicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.183, p.52, 16 de Setembro de 2020](#)

*Republicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.188, p.42, de 23 de Setembro de 2020](#)

*Republicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.193, p.48, de 30 de Setembro de 2020](#)